

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Biologia e Bioquímica, Química e Matemática e Estatística.

8 — Número de formandos:

9 — Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 25

Na inscrição em simultâneo no curso — 50

10 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Biologia e bioquímica . . . . .	Biologia . . . . .	90	45	5
	Química . . . . .	Química . . . . .	90	45	5
	Matemática e estatística . . . . .	Métodos Quantitativos . . . . .	90	45	5
<i>Total</i> . . . . .			270	135	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contato, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206261781

#### Despacho n.º 10020/2012

Através do Despacho n.º 18135/2009 (2.ª série), de 5 de agosto, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia na Escola Superior de *Design* e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2009-2010.

Solicitou, entretanto, o IADE — Instituto de Artes Visuais, *Design* e *Marketing*, S. A., entidade instituidora da Escola Superior de *Design*, a reestruturação do curso no que diz respeito ao plano de formação e ao plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido de alteração nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os números 6 e 9 do anexo ao Despacho n.º 18135/2009 (2.ª série), de 5 de agosto, relativo ao curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia da Escola Superior de *Design*, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

6 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

#### ANEXO

#### Alteração do anexo ao Despacho n.º 18135/2009 (2.ª série), de 5 de agosto

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Ciências sociais e do comportamento Línguas e literaturas estrangeiras . . . . . Informática . . . . . <i>Marketing</i> e publicidade . . . . . Matemática . . . . . Belas-artes . . . . .	Linguagem e Comunicação . . . . .	39	18	1,5
		Inglês Técnico . . . . .	39	18	1,5
		Sistemas de Informação e Comunicação	52	36	2
		Introdução ao <i>Marketing</i> e Publicidade	39	18	1,5
		Métodos Quantitativos . . . . .	52	18	2
		Cultura Visual . . . . .	39	18	1,5
Tecnológica . . . . .	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . . Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . . Informática . . . . . <i>Design</i> . . . . . Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . . <i>Design</i> . . . . . <i>Design</i> . . . . . Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . . <i>Design</i> . . . . . Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . . Informática . . . . . Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . . Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . . Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Modelação e Animação 3D . . . . .	130	90	5
		Imagem Digital . . . . .	78	36	3
		Sistema de Gestão de Conteúdos . . . . .	78	36	3
		Desenho Vetorial . . . . .	78	36	3
		Fotografia Digital . . . . .	78	36	3
		Web Design . . . . .	104	72	4
		Design Multimédia . . . . .	78	36	3
		Animação Bidimensional . . . . .	104	54	4
		Introdução ao <i>Design</i> . . . . .	78	36	3
		Áudio — Captação, Registo e Edição	78	36	3
		Programação em Ambiente Web . . . . .	156	72	6
		Captação e Edição de Vídeo . . . . .	156	72	6
		Pós-Produção Vídeo . . . . .	104	72	4
Projeto de Multimédia . . . . .	208	36	8		
Em contexto de trabalho . . . . .	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> . . . . .	Estágio . . . . .	559	559	22
<i>Total</i> . . . . .			2 327	1 405	90

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Matemática . . . . .	Matemática . . . . .	182	72	7
	Belas-artes . . . . .	Desenho . . . . .	104	72	4
	Língua e literatura materna . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	104	72	4
<i>Total</i> . . . . .			390	216	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206261854

#### Despacho n.º 10021/2012

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Auditoria a Sistemas de Gestão, a ministrar naquele instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Auditoria a Sistemas de Gestão, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

6 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

#### ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Auditoria a Sistemas de Gestão.

3 — Área de formação em que se insere: 347 — Enquadramento na organização/empresa.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

Participar na avaliação de sistemas de gestão, nomeadamente ao nível do planeamento, execução e controlo do processo de auditoria, verificando se as atividades e os resultados relativos aos Sistemas de Gestão, documentos de referência, legislação e regulamentação estão conformes com os critérios da auditoria.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planear, coordenar e conduzir a realização de auditorias aos sistemas de gestão da qualidade, gestão ambiental, gestão da segurança e saúde no trabalho, gestão da segurança alimentar e de acreditação de laboratórios;

Proceder à avaliação do processo de implementação das auditorias e da sua eficácia;

Promover a melhoria contínua do processo de auditoria em termos da sua monitorização e revisão e da identificação da necessidade de ações corretivas e ou preventivas e da existência de oportunidades de melhoria;

Apoiar a gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível da identificação das necessidades de formação relacionadas com a qualidade, o ambiente, a segurança e saúde no trabalho, a segurança alimentar e a acreditação de laboratórios e avaliação da eficácia das mesmas.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	62,5	35	2,5
	Gestão e administração . . . . .	Gestão Empresarial . . . . .	37,5	28	1,5
	Estatística . . . . .	Estatística . . . . .	100	63	4
Tecnológica . . . . .	Desenvolvimento pessoal . . . . .	Negociação e Comunicação Interpessoal	37,5	28	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Sistemas de Gestão . . . . .	200	182	8
	Enquadramento na organização/empresa	Dispositivos de Medição e Calibração . . .	50	28	2
	Direito . . . . .	Legislação para Sistemas de Gestão . . .	50	35	2
	Enquadramento na organização/empresa	Ferramentas para a Qualidade . . . . .	87,5	49	3,5
	Enquadramento na organização/empresa	Controlo Estatístico de Processo . . . . .	100	49	4
	Enquadramento na organização/empresa	Auditorias em Sistemas de Gestão. . . . .	162,5	154	6,5
	Enquadramento na organização/empresa	Ciclo da Avaliação e Satisfação do Cliente.	50	28	2
	Segurança e higiene no trabalho . . . . .	Sistema HACCP. . . . .	62,5	28	2,5
	Segurança e higiene no trabalho . . . . .	Inspeções Técnicas em Higiene e Segurança no Trabalho. . . . .	50	28	2
Em contexto de trabalho . . .	Enquadramento na organização/empresa	Projeto em Sistemas de Gestão . . . . .	200	105	8
		Estágio . . . . .	750	528	30
<i>Total</i> . . . . .			2 000	1 368	80